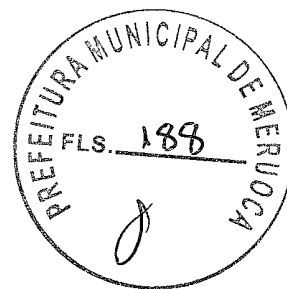




GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1301.001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1301.001-2025

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Prefeitura Municipal de Meruoca, HOMOLOGA a presente Dispensa Eletrônica de Licitação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

40.907.895/0001-67 - J GUALTER DA S LEMOS ARQUITETURA E URBAN

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROFISSIONAL ARQUITETO E URBANISTA, VOLTADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E/OU URBANISTAS A SEREM IMPLANTADOS NO ÂMBITO DOS ESPAÇOS E LOGRADOURO PÚBLICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA.	GUALTER LEMOS ARQUITETURA E URBANISMO	240,00	Hora	228,00	225,00	54.000,00
VALOR TOTAL							54.000,00

Homologado para J GUALTER DA S LEMOS ARQUITETURA E URBAN inscrita no CNPJ/MF: 40.907.895/0001-67, pelo melhor valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em 11/04/2025.

Francisco Gilvan Miguel Santos
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRÍCULA Nº 3061